

MP do insumo só vai beneficiar as tradings

A MEDIDA Provisória e a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) que visam a baratear o financiamento a fabricantes de insumos de mercadorias de exportação podem não surtir os efeitos desejados pelo Governo, caso sejam assinadas tal como foram divulgadas ontem pelo Banco Central. Se o texto for mantido, ficarão de fora do novo mecanismo de financiamento os fornecedores de insumos para empresas que fabricam mercadorias exportadas por intermédio de empresas de comércio exterior (as tradings), reconheceu um técnico do BC.

O problema é que o texto dos atos do BC define claramente como beneficiários do novo mecanismo os fabricantes de insumos vendidos e entregues, contra pagamento a prazo, "a em-

presas exportadoras finais". Ou seja, pode emitir duplicata com correção cambial, para obter financiamento a juros mais baratos com recursos externos, apenas quem vende ao exportador final da mercadoria, ainda que este a tenha comprado pronta. Como nem sempre a empresa que faz o produto final é a que exporta, não necessariamente a medida vai beneficiar quem vende insumos ao produtor da mercadoria final, como parece pretender o governo.

Segundo o técnico consultado, as tradings - que compram a mercadoria pronta para exportar - são consideradas exportadoras finais. Assim, quando uma exportação é feita por uma trading, o produtor da mercadoria final não é o exportador final da mercadoria.